PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro Gabinete do prefeito



OFÍCIO Nº 307/GP/2025

Porto Real, 04 de junho de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 106/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, consideran a indicação nº 106/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a reguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Construção de Uma Clínica de Hemodiálise.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que a criação da referida clínica já integra os planos e prioridades desta gestão, sendo considerada uma medida essencial para ampliar o acesso a tratamentos de saúde especializados e melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase avançada de planejamento, e temos a satisfação de informar que as obras para a implantação da clínica de hemodiálise terão início em breve.

Reiteramos nosso compromisso com a saúde pública e com o trabalho conjunto c<mark>om o Legislativo, cert</mark>os de que iniciativas como a sua fortalecem as ações do Executivo em prol da nossa comunidade.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e considiração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

